

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
DIRETORIA DE UNIDADE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1° Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900
Telefone: - http://www.saude.pi.gov.br

NUMERO 0020397716 2025/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/LACEN Teresina/PI, 26 de setembro de 2025.
PROCESSO 00012.051311/2025-64

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO
Em conformidade com o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a formalização da demanda pelo

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA *conforme Art. 23, I do Decreto Nº21.872/2023	
INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO	A necessidade de assegurar a preservação adequada de amostras e insumos essenciais à laboratório, que subsidiam ações de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária no integridade desses materiais, o investimento contribui para diagnósticos mais rápidos e tomada de decisões oportunas pelas autoridades de saúde, a prevenção de surtos e a pro forma, a medida fortalece a capacidade de resposta do sistema público de saúde, gerand ultrapassam o âmbito administrativo e impactam diretamente a segurança sanitária e a c sociedade.
CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA	O Laboratório Central de Saúde Pública enfrenta crescente demanda por armazenament amostras biológicas e materiais sensíveis à variação de temperatura, utilizados tanto em pesquisas de interesse sanitário. Os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se capacidade ou apresentam sinais de desgaste decorrentes do uso contínuo, o que compr confiabilidade das amostras. Essa situação gera risco de perdas materiais e de atraso na impactando diretamente as atividades de vigilância em saúde e o atendimento às demar
PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO	Contratação de empresa registrada na ARP nº 23/2025 do Ministério da Saúde, na qual foi partícipe, conforme se verifica nos documentos em anexo.
NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	A contratação mostra-se necessária diante da insuficiência da estrutura atual para atend laboratório. O aumento no volume de amostras recebidas, aliado à diversidade de anális adequadas de armazenamento, o que não pode ser garantido apenas com os equipament encontram sobrecarregados e sujeitos a falhas. A aquisição de novos freezers permitirá estocagem, reduzir riscos de perdas de materiais de alto custo e importância estratégica dos serviços laboratoriais, que são indispensáveis para a vigilância e promoção da saúd

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO **conforme Art. 23, II do Decreto Nº21.872/2023		
TIPO DE OBJETO	[ ] Bens de consumo [X] Bens permanentes [ ] Serviço Comum [ ] Obras e Serviços de Engenharia [ ] Outros (Especificar)	
NATUREZA DO FORNECIMENTO	[ ] Continuada.	[ ] Com monopólio. [ ] Sem monopólio.
	[X] Não continuada.	
VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO	[X] 30 dias (pronta entrega). [ ] 180 dias. [ ] 12 meses. [ ] Indeterminado. [ ] Outro: nnn	[ ] dias. [ ] meses. [ ] anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	[ ] Sim. [X] Não. [ ] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	[ ] Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. [X] Não.	

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO	**Item**	**Descrição detalhada**
	1	Capacidade mínima de 300 L
	2	Voltagem 127/ 220 v
	3	Painel de controle digital e alarme visual e sonoro
	4	Temperatura de operação entre 2 º e 8º C

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

***conforme Art. 23, V do Decreto Nº21.872/2023

MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO
[ ] Análise de contratações anteriores. [ ] Análise de contratações similares. [X] Análise de Interdependências. **Especificar**: Necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento refrigerado do laboratório.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO
(*Descrever a memória de cálculo para estimativa quantitativa com base na metodologia utilizada, indicando eventuais inconsistências no dimensionamento, excessivo*).

ESPECIFICAÇÃO

Item	Unidade Saúde	Descrição	Unid.	Qntd.
1	LACEN/PI	CÂMARA CONSERVAÇÃO 2 A 8 °C, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 300 L	Unidade	1
2		(*Descrever item*).		
3		(*Descrever item*).		
4		(*Descrever item*).		
5		(*Descrever item*).		

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
ÁREA REQUISITANTE (SUPERINTENDÊNCIA/UNIDADE/GERÊNCIA):	SESAPI-PI/GAB/SUPAT/LACEN		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL	**MATRÍCULA:**	
E-MAIL:	diretoria@lacen.pi.gov.br	**TELEFONE:**	
FONTE DE RECURSO: SE FOR O CASO (INCISO III,ART. 11 DA IN 05/2020 TCE-PI).	PORTARIA GM/MS nº 5.387/2024 - Recurso do PAC (documentos em anexo)		

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE			
TITULAR			
NOME:	FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL	**MATRÍCULA:**	2699788
CARGO:	DIRETOR GERAL	**LOTAÇÃO:**	LACEN
E-MAIL:	diretoria@lacen.pi.gov.br	**TELEFONE:**	86 99504-2432
SUPLENTE			
NOME:		**MATRÍCULA:**	
CARGO:		**LOTAÇÃO:**	
E-MAIL:		**TELEFONE:**	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no inciso III do Art. 22 do Decreto Estadual nº 21.87 conforme §2º, Art. 19 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de q

Documento assinado eletronicamente

Fabrício Pires de Moura do Amaral

Responsável pela demanda

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO			
TITULAR:			
NOME:	JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO JUNIOR	**MATRÍCULA:**	3328147
CARGO:	GERENTE TÉCNICO	**LOTAÇÃO:**	LACEN
E-MAIL:	getec@lacen.pi.gov.br	**TELEFONE:**	86 98858-4707
SUPLENTE:			
NOME:		**MATRÍCULA:**	

CARGO:		**LOTAÇÃO:**	
E-MAIL:		**TELEFONE:**	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no inciso IV do Art. 22 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de n
Art. 19 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este d

Documento assinado eletronicamente

José Ribamar de Castro Junior

Integrante Técnico

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
TITULAR:			
NOME:	ED DI JESUS GONÇALVES COELHO	**MATRÍCULA:**	3763161
CARGO:	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	**LOTAÇÃO:**	LACEN
E-MAIL:	geaf@lacen.pi.gov.br	**TELEFONE:**	86 98867-2220
SUPLENTE:			
NOME:		**MATRÍCULA:**	
CARGO:		**LOTAÇÃO:**	
E-MAIL:		**TELEFONE:**	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO conforme §2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Documento assinado eletronicamente

Ed di Jesus Gonçalves Coelho

Integrante Administrativo

À consideração da Superintendência SUPAT.

Documento assinado eletronicamente

Fabrício Pires de Moura do Amaral

Diretor do LACEN

De acordo. À consideração do(a) Secretário(a).

Documento assinado eletronicamente

Leila Marília da Silva Santos

Superintendente da SUPAT

Aprovo. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação nos termos propostos.

Documento assinado eletronicamente

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Saúde

Teresina-PI, 26/09/2025.

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBAMAR DE CASTRO JUNIOR - Matr.0332814-7**, **Coordenador**, em 26/09/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ED DI JESUS GONÇALVES COELHO - Matr.03763161**, **Gerente Administrativo e Financeiro**, em 26/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO PIRES DE MOURA AMARAL - Matr.02699788**, **Diretor**, em 26/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020397716** e o código CRC **6B623C3D**.

Referência: Processo nº 00012.051311/2025-64 SEI nº 0020397716